

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 01/2008 – PREENCHIMENTO DE
EMPREGOS NO QUADRO DE PESSOAL DO CONSELHO REGIONAL DE
ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO**

O Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, em complementação à retificação publicada no número 21, de 31 de janeiro de 2009, página 160, Seção I, referente às instruções especiais, item I – DOS EMPREGOS; o emprego de Secretária de Diretoria, cujos requisitos de comprovação no ato da contratação passaram a ser: Diploma de graduação em Secretariado Executivo e respectivo registro profissional da SRTE, antiga DRT, conforme previsão da Lei de n.º 7.377, de 30 de setembro de 1985, além da idade e experiência mínimas, o edital em seu item IV – DAS PROVAS, número 5; onde se Lê: EMPREGO, Secretária de Diretoria, PROVAS e N.º DE ITENS, Prova Objetiva: Língua Portuguesa 20, Matemática 15, Conhecimentos Específicos 15; Leia-se: Prova Objetiva: Língua Portuguesa 20, Conhecimentos Específicos 20 e Atualidades 10.

O candidato que se inscreveu no período de 05 a 30 de janeiro de 2009, para os empregos de Secretária de Diretoria e Encarregado do Setor de Secretaria e não preenche os requisitos mínimos exigidos para a contratação após a retificação do edital publicada em 31.01.2009, deverá solicitar a devolução do valor pago a título da taxa de inscrição (R\$ 38,00), no período de 01.04.2009 a 30.05.2009, devendo cada interessado efetuar requerimento e endereçar ao Setor de Recursos Humanos do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, situado na Avenida Paulista, 688, 7º andar, Bela Vista, CEP 01310-909, São Paulo, nesta capital, solicitando depósito em conta corrente de sua titularidade, informando todos os dados pertinentes à conta, ou, se preferir, efetuar o requerimento pessoalmente no endereço acima, no horário das 09:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, munido da via original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, onde assinará recibo de devolução do valor.

O pedido de reembolso do valor da taxa de inscrição deverá ser feito por meio de requerimento próprio do interessado, onde conste: nome, nacionalidade, estado civil, profissão, número do RG e CPF, endereço completo, número da inscrição que está pedindo o reembolso, emprego escolhido, data e assinatura, além de estar acompanhado da via original da guia bancária paga da taxa de inscrição, sem a qual não será processado qualquer pedido.

Por outro lado, o candidato que se inscreveu no período de 05 a 30 de janeiro de 2009, para o emprego de Secretária de Diretoria, e que, porventura, preenche os requisitos exigidos em edital após a retificação publicada em 31.01.2009, deverá requerer a devolução da taxa de inscrição paga no valor de R\$ 38,00, nos mesmos parâmetros especificados acima e, caso tenha interesse, efetuar nova inscrição mediante o recolhimento da taxa no valor de R\$ 66,00.

O novo período de inscrição para os empregos de Secretária de Diretoria e Encarregado do Setor de Secretaria será de 25.03.2009 a 09.04.2009, através do sítio da VUNESP: www.vunesp.com.br .

São Paulo, 18 de março de 2009

Emil Adib Razuk
Presidente